

3. CÂMARA OU COMISSÃO

Distribuição do processo, conforme sorteio prévio realizado, fazendo constar em ata a tramitação adotada, acostando cópia da mesma ao processo.

4. CONSELHEIRO

O conselheiro, conforme o disposto na legislação em vigor que trata da matéria, goza de discricionariedade para acatar o estudo técnico ou, ainda, solicitar esclarecimentos adicionais. Caso opte por realizar a solicitação de outros esclarecimentos, o processo retornará à Assessoria Técnica, que observando o disposto no tópico 2.1. deste manual, irá proceder com a resposta, encaminhando o processo ao Conselheiro.

4.1. DO PARECER

O Parecer será elaborado de acordo com o modelo padrão definido pela Assessoria Técnica, acompanhado de Ficha Resumida de Análise, organizada sob a forma de tabela com a seguinte estrutura:

- I. do número do processo;
- II. do requerente;
- III. da solicitação;
- IV. dos fatos e análise;
- V. da base legal;
- VI. da decisão.

4.2. DA APROVAÇÃO, REFORMA OU REPROVAÇÃO DO PARECER NA REUNIÃO DE CÂMARA OU COMISSÃO.

I. aprovado, faz constar em ata da reunião a decisão, acostando ao processo a respectiva ata e encaminhando, via Secretaria Geral, o relato para ser incluído na pauta do pleno, acompanhado da respectiva ficha resumida de análise;

II. reformulação, faz constar em ata a decisão acostando ao processo a respectiva ata com identificação dos tópicos;

III. reprovado, faz constar em ata a decisão, acostando ao processo a respectiva ata com identificação expressa dos fatos que levaram a re-provação, sendo redistribuído o processo.

O encaminhamento ao pleno nos casos II e III, observará o disposto no ponto I do presente tópico.

5. DO PLENO

A apresentação no pleno será realizada pelo respectivo Conselheiro, ou conselheiro por ele designado em caso de ausência, utilizando como referencial a Ficha de Análise Resumida e leitura integral do voto.

No caso de aprovação do Parecer, a Secretaria Geral adotará providências para impressão, colher assinaturas do Conselheiro Relator e do Presidente do pleno e publicação no DOERJ.

No caso de reprovação ou reformulação da Minuta de Parecer, o mesmo retornará à respectiva Câmara ou Comissão, devendo ser observado o disposto no tópico 4.2. deste Manual, com redistribuição do processo a outro relator, quando couber.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste manual é buscar, através de uma ação padronizada, prestar atendimento objetivo, célere e transparente aos processos em tramitação neste CEE, com vistas a manter a isonomia no atendimento às demandas.

Todos os atos aqui descritos obedecerão aos prazos definidos do Decreto Estadual nº 31.896/2002 em seu artigo 58, ou norma que eventualmente o substitua e, ainda serão registrados no processo de modo a garantir a integralidade dos ritos processuais.

1 O prazo poderá ser contado em dobro, mediante solicitação expressa e justificativa do requerente.

Id: 2280530

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA III

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 11/11/2020

PROCESSO SEI-030035/002245/2020 - KÁTIA REGINA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 290.933-1, período base de 23/06/1994 a 25/07/1999.

PROCESSO SEI-030035/002306/2020 - MARCELO GONÇALVES PORTUGAL, Prof. Doc. I, mat. nº 954.056-8, período base de 20/12/2014 a 18/12/2019.

PROCESSO SEI-030035/002364/2020 - LUIZ ARTUR NEVES DOS SANTOS, Assistente Executivo, mat. nº 3064311-8, período base de 02/04/2014 a 31/03/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI-030035/002264/2020 - CLÁUDIO RAMOS PALLADINO, Prof. Doc. I, mat. nº 807.602-8, períodos base de 31/08/2007 a 29/08/2012 e de 27/04/2014 a 25/04/2019.

PROCESSO SEI-030035/002262/2020 - JANE FERNANDES NOVO, Prof. Doc. I, mat. nº 828.212-1, períodos base de 14/10/1999 a 16/11/2004 e de 30/12/2005 a 08/02/2011.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO SEI-030035/002062/2020 - THERESA CHRISTINA DA SILVA CABRAL, Prof. Doc. I, mat. nº 912.802-6, período base de 01/02/2005 a 07/02/2020. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO SEI-030035/002356/2020 - CLARISSE SOARES, Prof. Doc. II, mat. nº 815.163-1, períodos base de 28/08/1996 a 24/08/2011 e de 26/08/2014 a 24/08/2019. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO SEI-030035/002066/2020 - LUCI PEIXOTO DA CUNHA, Prof. Doc. II, mat. nº 157.554-7.

PROCESSO SEI-030035/002140/2020 - STELAMARCIA BAPTISTA PENA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.013.128-3.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2280591

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PRO-REITOR
DE 10/02/2020

DISPENSA o servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 37.441-3, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens

inventariados pela DIBENM e localizados na Sub-Reitoria de Graduação - SR-1, a contar de 09/02/2020, indicando como substituto o servidor LUIZ EVANDRO FERREIRA DE MENEZES, matrícula 33.435-9, a contar de 10/02/2020. Processo nº SEI-260007/006007/2020.

Id: 2280308

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25.09.2020

PORTARIA Nº 339/SGP/2020 - NOMEIA FELIPE MOURA FERNANDES, matr. nº 40.263-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Geografia - FFP, na vaga de ANDRE LINO DE OLIVEIRA CAMPOS, matr. nº 33.656-0, por motivo de falecimento, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 426/SRH/2018, em 17/08/2018, e considerando a Lei nº 7629/2017. Processo SEI nº E-26/007/105239/2018.

PORTARIA Nº 341/SGP/2020 - NOMEIA IVONE EVANGELISTA CABRAL, matr. nº 40.267-7, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil - ENF, na vaga de MARIA DE FÁTIMA HASÉK NOGUEIRA, matr. nº 30.030-1, por motivo de falecimento, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 122/SRH/2019, em 12/03/2019, e considerando a Lei nº 7629/2017. Processo SEI nº E-26/007/3846/2019.

PORTARIA Nº 342/SGP/2020 - NOMEIA JORGE GOMES DE SOUZA CHALOUB, matr. nº 40.262-8, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Ciência Política - ICS, na vaga de LUIZ EDUARDO BENTO DE MELLO SOARES, matr. nº 30.419-6, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 014/SRH/2017, em 06/02/2017, e considerando a Lei nº 7629/2017. Processo SEI nº E-26/007/104888/2018.

PORTARIA Nº 344/SGP/2020 - NOMEIA LUIS HENRIQUE LEANDRO RIBEIRO, matr. nº 40.269-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Geografia - FFP, na vaga de RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, matr. nº 33.932-5, por motivo de exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 665/SRH/2018, em 13/11/2018, e considerando a Lei nº 7629/2017. Processo SEI nº E-26/007/4162/2019.

PORTARIA Nº 346/SGP/2020 - NOMEIA MARCIA SUELI AMANTINO, matr. nº 40.252-9, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de História - IFCH, na vaga de MARIA EMÍLIA DA COSTA PRADO, matr. nº 7.998-8, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 308/SRH/2011, em 20/12/2017, e considerando a Lei nº 7629/2017. Processo SEI nº E-26/007/3861/2019.

Id: 2280710

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVOS
SERVIÇO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTES

ATO DO CHEFE
DE 09/03/2020

DISPENSA o servidor MARCELO NOBRE DE ALMEIDA, matrícula nº 33.550-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Seção de Controle Processual - SECONP, a contar de 09/03/2020, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260007/006006/2020.

Id: 2280305

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES
DA SILVEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 26.10.2020

PORTARIA CAP-UERJ SEI Nº 029/2020 - ALTERA a presidência da Comissão Examinadora do processo de promoção à categoria de Professor Titular da Profª SÔNIA MARIA DE ALMEIDA IGNATIUK WANDERLEY, matr. nº 6293-5, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/9546/2019, sendo esta alteração homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica. A presidente da Comissão Examinadora deixa de ser a Profª. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (UERJ) e passa a ser a Profª. Lená Medeiros de Menezes (UERJ). Processo nº SEI-260007/005378/2020.

Id: 2280641

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.11.2020

PORTARIA Nº 293/SGP/2020 - APOSENTA JOHANNES ANDREAS VALENTIN, matr. nº 34.775-7, ID Funcional 43223222, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, combinado com § 9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo SEI nº E-26/007/8002/2019.

Id: 2280640

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.11.2020

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1208/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO, matr. nº 30.212-5 / ID. 32301561, com validade a contar de 31/08/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

DE 09.11.2020

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1544/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ROSANGELA DOS SANTOS DIAS, matr. nº 31.332-0, ID. 25752677, com validade a contar de 13/04/2013, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1003/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de ANA CLAUDIA THEME DA SILVEIRA SOARES, matr. nº 34.607-2, ID. 5271660, com validade a contar de 03/01/2019, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/1141/2020 - DEFIRO o Abono de Permanência de JÚLIO CÉSAR HORTA DE ALMEIDA, matr. nº 7.783-4, ID. 25495259, com validade a contar de 29/01/2020, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2280642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR GERAL
DE 27/04/2020

DISPENSA o servidor VICTOR ALBERTO BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 37.317-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na Coord. de Informação de Saúde - CINFS-PPC, a contar de 11/05/2020, indicando como substituto o servidor JOSÉ AFONSO LAMAS SANCHES, matrícula 39.119-3, a contar de 12/05/2020. Processo nº SEI-260007/006000/2020.

Id: 2280307

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR
DE 26/10/2020

DISPENSA a servidora MARILDA MACEDO DO SANTOS, matrícula nº 6.641-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Coord. de Comum. Social, Eventos e Humanização - CCOS, a contar de 28/04/2020, indicando como substituta a servidora YVES SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 36.519-7, a contar de 29/04/2020. Processo nº SEI-260007/001387/2020.

Id: 2280306

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
UNIDADE INTERMEDIÁRIA CIRÚRGICA

ATO DA CHEFE
DE 09/10/2020

DISPENSA a servidora FABIANA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 37.812-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados na Unidade Intermidiária Cirúrgica - SUJ, a contar de 09/10/2020, indicando como substituto o servidor PEDRO HENRIQUE MEDEIROS, matrícula nº 36.967-8, a contar de 10/10/2020. Processo nº SEI-260007/002344/2020.

Id: 2280309

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 31/10/2020

*PROCESSO Nº SEI-260008/000416/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (MATRIZ) e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (FILIAL), referente à aquisição de medicamentos padronizados para o HUPE, no valor de R\$ 26.977,00, com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
*Omitido no D.O. de 04/11/2020.

Id: 2280506

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 254 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO PARA APRIMORAMENTO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/004005/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 005/HUPE/2018.

Art. 2º - Instituir Comissão para aprimoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde do HUPE, na forma da lei.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro, que será responsável técnico pela Gerência de Resíduos do HUPE:

- MARY ELAINE FERREIRA DA SILVA, matrícula 37.229-2;
- CLAUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula 05.524-4;
- RICARDO LUIZ GRAN, matrícula 34.599-1;
- MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula 31.434-4;
- CLAUDIO GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 38.265-5;
- DANIELA DIAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula 39.369-4;
- FÁTIMA NAPOLEÃO, matrícula 34.362-4;
- PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI, matrícula 34.618-9;
- FÁBIO LUIZ COTTA CARRIÇO, matrícula 36.104-8;
- REJANE ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 30.265-3.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE / UERJ

Id: 2280504

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA UERJ Nº 290 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DE AMOSTRAS EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/004267/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Padronização, acompanhamento e análise técnica do recebimento de amostras, com a finalidade de conferir celeridade aos processos de aquisição dos insumos e produtos necessários ao regular funcionamento do HUPE.

Art. 2º - A Comissão é um órgão de assessoria, com caráter multiprofissional, para subsidiar tecnicamente os processos de aquisição